CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 47

de 10 de março de 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO DO HOSPITAL FILANTRÓPICO MARECHAL RONDON, DO DECRETO 140/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 76 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de atualizar a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Contratualização do hospital Filantrópico Marechal Rondon. D E C R E T A:

Art. 1 º. O Artigo 6º do Decreto nº 23/2021 de 28 de janeiro de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

A presente Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC) será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Laudejane Sorilha Gauna

Suplente: Élcio Costa da Rosa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivanildo Ribeiro Quirino

Em substituição à Janaína Willemann de Souza Silveira

Suplente: Janaína Willemann de Souza Silveira

Em substituição à Livia Maria Silva Oliveira

Titular: Mirela Soncin Ayres

Suplente: Keyzer de Albuquerque

Representantes do Corpo Clínico do Hospital Marechal Rondon

Titular: Eliana Aquino Paranhos

Suplente: Gustavo Spolon Junqueira

Representantes do Hospital Marechal Rondon

Titular: Tony Echeverria Siqueira

Suplente: Glauco Silva Souza

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Denise Mansano

Em substituição à Patrícia Silva Marques Oliveira

Suplente: Patrícia Silva Marques Oliveira

Em substituição à Domingos Sávio de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 140/2021.

Art. 1 º. O Artigo 6º do Decreto nº 23/2021 de 28 de janeiro de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

A presente Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização (CMAC) será composta pelos seguintes membros:

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Laudejane Sorilha Gauna

Suplente: Élcio Costa da Rosa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivanildo Ribeiro Quirino

Em substituição à Janaína Willemann de Souza Silveira

Suplente: Janaína Willemann de Souza Silveira

Em substituição à Livia Maria Silva Oliveira

Titular: Mirela Soncin Ayres

Suplente: Keyzer de Albuquerque

Representantes do Corpo Clínico do Hospital Marechal Rondon

Titular: Eliana Aquino Paranhos

Suplente: Gustavo Spolon Junqueira

Representantes do Hospital Marechal Rondon

Titular: Tony Echeverria Siqueira

Suplente: Glauco Silva Souza

Representantes da Secretaria de Estado de Saúde

Titular: Denise Mansano

Em substituição à Patrícia Silva Marques Oliveira

Suplente: Patrícia Silva Marques Oliveira

Em substituição à Domingos Sávio de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 140/2021.

Jardim/MS, 10 de março de 2022.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita de Jardim/MS

Decreto Nº 47/2022 - 10 de março de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em